

PC 80278-4342



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019.11.02.056-12

PCERTS Renda 0003/2019

Rosa Carmila Xavier

DISTRIBUIÇÃO

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

M. A. - GABINETE DO MINISTRO

4.020  
14-7-44.~~X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X~~

## PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS

Sr. Diretor do Domínio da União.

A fim de que esta Comissão possa solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT nº 4 342/41, referente ao lote nº 57-A da rua Nestor, em Santa Cruz, em que é interessada ROSA CAMILA XAVIER, incluso vos enviamos o mencionado processo, solicitando-vos providencias no sentido de serem prestados os esclarecimentos a que se refere a parte final do despacho proferido por esta Comissão em 15-2-1943.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

3.190  

---

26-7-43.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT 4342, referente ao lote nº 37-A, da rua Nestor, em Santa Cruz, e em que é interessada ROSA CAMILLA XAVIER, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Diretoria as necessárias providencias no sentido de serem vistoriadas as terras em que a requerente é interessada e verificado o nome do seu ocupante e a data em que foram efetuadas as benfeitorias que nas mesmas forem encontradas.

Atenciosas saudações

A Comissão

4898

15-10-45

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

## PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS

Sr. Diretor do Serviço do Patrimônio da União

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-lei nº 893 de 26-11-1938, incluso vos remetemos o processo PCERTT 4 342, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a ao lote de terreno situada à rua Nestor, em Santa Cruz, nesta Capital, em que é interessada ROSA CANILLA XAVIER.

Atenciosas saudações

A Comissão,

PCERTT 4 342-Requerente- ROSA CANILA XAVIER: A Comissão julgou caber à requerente preferencia para aquisição do dominio ple-  
no do lote de terreno nº 37-A da rua Nestor, em Santa Cruz, Dis-  
trito Federal, onde possui benfeitorias, ou, se não quizer go-  
zar dessa preferencia, o direito à indenização do valor de ta-  
is benfeitorias, nos termos do disposto no artº 8º do Decreto-  
lei nº 893, de 26-11-1938, de conformidade com o relatorio ho-  
je aprovado. Remeta-se o processo ao S.P.U., para os devidos  
fins.

M. A. - GABINETE DO MINISTRO

4.451

30-12-44

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS

Sr. Diretor do Serviço do Patrimônio da União

A fim de que esta Comissão possa solucionar o assunto de que trata o processo PCBRTT 4 342/41, referente a terras situadas em Santa Cruz, Distrito Federal, em que é interessada ROSA CAMILA KAVIER, incluso vos remetemos aquele processo, solicitando-vos as necessarias providencias no sentido de ser verificado desde quando a requerente é locataria do lote de terreno nº 37-A, da rua Nestor.

Atenciosas saudações

A Comissão,

*Approvado em sessão de hoje*

*Em 24-9-45*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

*a) Henrique*  
*a) Luciano*  
*a) Plínio*

### RELATÓRIO

ROSA CAMILLA XAVIER, alegando estar de posse do terreno lote nº 37-A da rua Nestor, em Santa Cruz, nesta capital, desde 1916, apresentou a esta Comissão o recibo nº 2 020, de pagamento por ela feito, em 29-11-1941, na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, do aluguel daquele terreno, correspondente aos exercícios de 1939 e 1940, tendo invocado em seu favor o disposto no Decreto-lei nº 893, de 25-11-1938.

Solicitada a audiência da D.E.V., no sentido de serem vistoriadas as terras em que a requerente é interessada e verificada o nome do seu ocupante e a data em que foram efetuadas as benfeitorias que nas mesmas fossem encontradas, foi prestada a seguinte informação:

Processo nº 74 046/43

A vista dos termos do officio nº 3 190 de 26-7-43, da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, abaixo informo. No terreno existe uma casa de residência, de nº 241, telha francesa, pau a pique, emboçada e calçada, chão cimentado, em regular estado de conservação, estando ainda cercado com bambus e arame farpado e devidamente aproveitado com o plantio de arvores frutíferas de diversas espécies e lavoura branca. Informou o morador da referida casa, bem como os moradores vizinhos, serem as benfeitorias acima descritas de propriedade de D. Rosa Camilla Xavier. Julgando ter satisfeito, no que ora solicita a Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, com a informação supra, opino pelo encaminhamento do presente processo à referida Comissão. A consideração do Sr. Engenheiro Chefe, Santa Cruz, 15 de outubro de 1943. Emanuel da Silveira Camara. Eng. Serie XX.

Por ter sido incompleta a informação supra, foi solicitada ao S.P.V. fosse verificado desde quando a requerente é locataria do referido lote de terreno, havendo sido prestada a informação seguinte:

Officio nº 451, de 30-12-1944, da P.C.E.R.T.T., solicitando esclarecimentos quanto a data da locação do lote nº 37-A da rua Nestor, a D. Rosa Camilla Xavier.

A Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras solicita as necessarias providencias no sentido de ser verificado desde quando D. Rosa Camilla Xavier é locataria do terreno lote nº 37-A da rua Nestor, em Santa Cruz. Revendo os processos ns. 2 408/29 e o apenso nº 41 656/27, e o livro nº 1-fls. 118-V, de inscrição de locatarios, verifiquei constar inscrito o nome de D. Rosa

Rosa Camilla Xavier como locataria do referido lote de terreno e estarem pagas as respectivas taxas de ocupação a partir do exercício de 1916 até 1944, inclusive. Pelo exposto, verifica-se que a interessada no processo está na posse do lote em causa desde o ano de 1916. Com os esboços recíprocos supra, spine pelo encaminhamento do presente à P.O.S.R.V.P. A consideração do Sr. Chefe da Fazenda. João Machado da Costa. Chefe do expediente.

A vista do exposto, cabe à requerente preferência para a aquisição do domínio pleno do terreno de que é ocupante e onde tem benfeitorias e, caso não queira gozar dessa preferência, o direito à indenização de tais benfeitorias, nos termos do disposto no artº 82 do citado Decreto-lei nº 893, de 1956, devendo ser remetido este processo ao S.P.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 21 de Setembro de 1945

---

FLÍNIO DE FREITAS TRAVASSOS

- Relator -

*Approvado em sessão de hoje*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

*Em 24-9-45*

- a) Henrique*
- a) Luciano*
- a) Plínio*

RELATÓRIO

ROSA CAMILLA XAVIER, alegando estar de posse do terreno lote nº 37-A da rua Nester, em Santa Cruz, nesta capital, desde 1916, apresentou a esta Comissão o recibo nº 2 020, de pagamento por ela feito, em 29-11-1941, na Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz, do aluguel daquele terreno, correspondente aos exercícios de 1939 e 1940, tendo invocado em seu favor o disposto no Decreto-lei nº 895, de 26-11-1938.

Solicitada a audiência da D.E.U., no sentido de serem vistoriadas as terras em que a requerente é interessada e verificada o nome do seu ocupante e a data em que foram efetuadas as benfeitorias que nas mesmas fossem encontradas, foi prestada a seguinte informação:

Processo nº 74 046/45

A vista dos termos do ofício nº 3 190 de 26-7-43, da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, abaixo informado. No terreno existe uma casa de residência, de nº 241, telha francesa, pau a pique, embocada e calçada, chão oibetado, em regular estado de conservação, estando ainda cercado com bambus e arame farpado e devidamente aproveitada com o plantio de arvores frutíferas de diversas espécies e lavoura branca. Informou o morador da referida casa, bem como os moradores vizinhos, serem as benfeitorias acima descritas de propriedade de D. Rosa Camilla Xavier. Julgando ter satisfeito, no que ora solicita a Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, com a informação supra, opino pelo encaminhamento do presente processo a referida Comissão. A consideração do Sr. Engenheiro Chefe, Santa Cruz, 15 de outubro de 1945. Emanuel da Silveira Camara, Eng. Serie XX.

Por ter sido incompleta a informação supra, foi solicitada ao S.P.N. fosse verificado desde quando a requerente é locataria do referido lote de terreno, havendo sido prestada a informação seguinte:

Ofício nº 4 451, de 30-12-1944, da P.C.F.R.T.T., solicitando esclarecimentos quanto a data da locação do lote nº 37-A da rua Nester, a d. Rosa Camilla Xavier.

A Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras solicita as necessárias providências no sentido de ser verificado desde quando d. Rosa Camilla Xavier é locataria do terreno lote nº 37-A da rua Nester, em Santa Cruz. Reverde os processos ns. 2 408/29 e o apenso nº 41 656/27, e o livro nº 1-fls. 118-V, de inscrição de locatários, verifiquei constar inscrito o nome de d. Rosa

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Rosa Camilla Xavier como locataria do referido lote de terreno e estarem pagas as respectivas taxas de ocupação a partir do exercício de 1915 até 1944, inclusive. Pelo exposto, verifica-se que a interessada no processo está na posse do lote em causa desde o ano de 1916. Com os esboços recíprocos supra, dentro do encaminhamento do presente à S.C.F.R.F.T. à consideração do Sr. Chefe da Fazenda, João Machado de Costa, Chefe do expediente.

A vista do exposto, cabe à requerente preferência para a aquisição do domínio pleno do terreno de que é ocupante e onde tem benfeitorias e, caso não queira gozar dessa preferência, o direito à indenização de tais benfeitorias, nos termos do disposto no artº 82 do citado Decreto-Lei nº 395, de 1938, devendo ser reactido este processo ao S.P.F., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 21 de Setembro de 1945

PLÍNIO DE FREITAS TRAVASSOS

- Relator -